



ESTADO DE ALAGOAS  
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

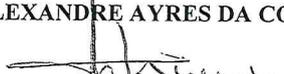
ATA DA 294ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS – CASAL – REALIZADA NO DIA 29 DE MAIO DE 2018.

**HORA E LOCAL:** Aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, às dez horas, na sede administrativa da CASAL, CNPJ 12.294.708/0001-81, NIRE 27300001081, situada à Rua Barão de Atalaia, 200, Centro, nesta cidade de Maceió, Estado de Alagoas, reuniu-se o Conselho de Administração com as presenças dos Conselheiros abaixo nominados e conforme consta as respectivas assinaturas no Livro de Presença. **PRESENCAS:** O Conselheiro Elpides Leão de Oliveira, assumindo a Presidência do Conselho de Administração em exercício, além da presença dos conselheiros Wilde Clécio Falcão de Alencar, Leonardo Novaes Machado, Laura Cristiane de Souza, Carlos Alexandre Ayres da Costa. Confirmando o quórum de Conselheiros, declarou aberta a reunião e passou a apreciar os assuntos constantes na pauta da reunião, passando em seguida às deliberações. **ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÕES:** 1. Aprovação do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios, adequando a Lei Federal nº 13.303/2016; 2. Apreciação da Edição Estatutária, adequando de acordo com a Lei Federal nº 13.303/2016; 3. Apreciação sobre a Criação do Comitê de Elegibilidade, em atendimento à Lei Federal nº 13.303/2016; 4. Outros Assuntos (Apresentação para aprovação dos Regulamentos a seguir nominados, todos adequados à Lei Federal nº 13.303/2016: 1) Regimento Interno do Conselho de Administração da Casal; 2) Regimento Interno do Comitê de Auditoria Estatutária; 3) Política de Indicações de Membros do Conselho Fiscal, Conselho de Administração, Diretoria e Comitê de Auditoria Estatutário; 4) Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa; 5) Regimento Interno do Conselho fiscal da Casal; 6) Regimento Interno do Comitê de Elegibilidade e Avaliação da Casal; 7) Código de Conduta e Integridade; 8) Política de divulgação de Informações e de Porta-Vozes; 9) Política de Compliance; 10) Política de distribuição de Dividendos); **DECISÕES TOMADAS:** 1. **Aprovação do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Casal, adequando a Lei Federal 13.303/2016:** A Advogada Mariana Costa, na qualidade de Coordenadora da Comissão para estruturar o Regulamento Interno de Licitação da CASAL, fez a apresentação explanando os pontos importantes do Regulamento, que foi aprovado, por unanimidade, pelos Conselheiros presentes, restando a ressalva do Conselheiro Representante dos Trabalhadores Elpides Leão de Oliveira, que mesmo reconhecendo a lisura do trabalho realizado pela citada Comissão, entende que deve ser realizado um aprofundamento para possíveis adequações relativas ao supramencionado Regulamento Interno de Licitação. Esta proposição foi acatada pelos demais Conselheiros; 2. **Apreciação da Edição Estatutária, adequando de acordo com a Lei Federal nº 13.303/2016:** A Auditora Rafaella Gama, na qualidade de Coordenadora da Comissão, encarregada para tal mister, demonstrou as alterações ocorridas no Estatuto Social da CASAL, adequando à Lei Federal nº 13.303/2016. Após a apresentação, os Conselheiros recomendaram a sua remessa para aprovação pela Assembleia Geral; 3. **Apreciação sobre a Criação do Comitê de Elegibilidade, em atendimento à Lei Federal nº 13.303/2016:** A Auditora Rafaella Gama, apresentou todos os pontos sobre a criação do Comitê de Elegibilidade, demonstrando a necessidade de adequação à Lei Federal nº 13.303/2016. Os Conselheiros aprovaram, por unanimidade, a criação do citado Comitê, nos termos propostos; 4. **Outros Assuntos: Apresentação para aprovação dos Regulamentos a seguir nominados, todos adequados à Lei Federal nº 13.303/2016:** 1) Regimento Interno do Conselho de Administração da Casal; 2) Regimento Interno do Comitê de Auditoria Estatutária; 3) Política de Indicações de Membros do Conselho Fiscal, Conselho de Administração, Diretoria e Comitê de Auditoria Estatutário; 4) Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa; 5) Regimento Interno do Conselho fiscal da Casal; 6) Regimento Interno do Comitê de Elegibilidade e Avaliação da Casal; 7) Código de Conduta e Integridade; 8) Política de divulgação de Informações e de Porta-Vozes; 9) Política de Compliance; 10) Política de distribuição de Dividendos). Após a leitura detalhada dos citados Regulamentos, com as necessárias explicações e esclarecimentos, foram aprovados por todos os Conselheiros presentes. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, eu, Vanessa de Amorim Caldas, matrícula 3042, no exercício da função de Secretária do Conselho, lavrei a presente Ata, que vai assinada por todos os Conselheiros.

  
ELPIDES LEÃO DE OLIVEIRA

Presidente do Conselho de Administração, em exercício

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

  
LEONARDO NOVAES MACHADO

  
WILDE CLÉCIO FALCÃO DE ALENCAR

  
LAURA CRISTIANE DE SOUZA